

STE - Sul Transmissora de Energia S.A.

**Demonstrações contábeis
regulatórias referentes ao mês findo
em 31 de janeiro de 2013**

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

**Balço Patrimonial Regulatório e Societário em 31 de janeiro de 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Ativos	Nota	31 de janeiro de 2013			31 de dezembro de 2012		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<i>Ativos Circulantes</i>							
Ativo financeiro da concessão	1	45.530	(45.530)	-	45.530	(45.530)	-
Outros ativos circulantes não afetados		37.146	-	37.146	32.899	-	32.899
Total dos Ativos Circulantes		82.676	(45.530)	37.146	78.429	(45.530)	32.899
<i>Ativos não Circulantes</i>							
Tributos e Impostos diferidos	2	-	908	908	-	827	827
Ativo financeiro da concessão	1	175.023	(175.023)	-	175.809	(175.809)	-
Outros ativos não circulantes não afetados		6.106	-	6.106	9.377	-	9.377
Total dos Ativos Não Circulantes		181.129	(174.115)	7.014	185.186	(174.982)	10.204
Imobilizado							
Em serviço	3	-	224.038	224.038	-	224.038	224.038
(-) Reintegração acumulada		-	(49.321)	(49.321)	-	(49.280)	(49.280)
Em curso		-	3.383	3.383	-	3.383	3.383
		-	178.100	178.100	-	178.141	178.141
Intangível							
Em serviço	4	-	1.490	1.490	-	1.493	1.493
Em curso		-	134	134	-	134	134
		-	1.624	1.624	-	1.627	1.627
Total dos Ativos		263.805	(39.921)	223.884	263.615	(40.744)	222.871

(continua)

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

**Balço Patrimonial Regulatório e Societário em 31 de janeiro de 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	31 de janeiro de 2013			31 de dezembro de 2012		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Passivo e patrimônio líquido							
<i>Passivos Circulantes</i>							
Outros passivos circulantes não afetados		26.380	-	26.380	27.063	-	27.063
Total dos Passivos Circulantes		26.380	-	26.380	27.063	-	27.063
<i>Passivos Não Circulantes</i>							
Tributos e impostos diferidos	2	20.960	(20.960)	-	21.314	(21.314)	-
Outros passivos circulantes não afetados		40.685	-	40.685	41.648	-	41.648
Total dos Passivos Não Circulantes		61.645	(20.960)	40.685	62.962	(21.314)	41.648
<i>Patrimônio Líquido</i>							
Capital social	5	72.801	-	72.801	72.801	-	72.801
Reservas de lucros		100.789	-	100.789	100.789	-	100.789
Prejuízos acumulados		-	(19.430)	(19.430)	-	(19.430)	(19.430)
Resultado do período		2.190	469	2.659	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido		175.780	(18.961)	156.819	173.590	(19.430)	154.160
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido		263.805	(39.921)	223.884	263.615	(40.744)	222.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

**Demonstração do Resultado Regulatório para o mês findo em 31 de janeiro de 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	31 de janeiro de 2013			31 de janeiro de 2012		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Receita Operacional Bruta	6						
Disponibilização do sistema de transmissão		-	4.856	4.856	-	4.962	4.962
Remuneração do ativo financeiro		3.397	(3.397)	-	3.175	(3.175)	-
Operação e manutenção		673	(673)	-	1.246	(1.246)	-
		4.070	786	4.856	4.421	541	4.962
Deduções da Receita Operacional	7						
PIS e COFINS		(155)	(34)	(189)	(181)	-	(181)
Reserva global de reversão - RGR		(130)	-	(130)	(130)	-	(130)
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D		(45)	-	(45)	(43)	-	(43)
		(330)	(34)	(364)	(354)	-	(354)
Receita Operacional Líquida		3.740	752	4.492	4.067	541	4.608
Custos Operacionais	8						
Pessoal		-	-	-	(8)	-	(8)
Serviço de terceiros		(324)	-	(324)	(303)	-	(303)
Depreciação e amortização		-	(41)	(41)	-	(501)	(501)
Outros custos operacionais		(25)	-	(25)	(34)	-	(34)
		(349)	(41)	(390)	(345)	(501)	(846)
Lucro Bruto		3.391	711	4.102	3.722	40	3.762
Despesas gerais e administrativas		(37)	-	(37)	(121)	-	(121)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		3.354	711	4.065	3.601	40	3.641

(continua)

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.**Demonstração do Resultado Regulatório para o mês findo em 31 de janeiro de 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Nota	31 de janeiro de 2013			31 de janeiro de 2012		
	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Receita (despesas) financeiras líquidas	(37)	-	(37)	173	-	173
Lucro Antes dos Impostos	3.317	711	4.028	3.774	40	3.814
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.449)	-	(1.449)	(1.128)	-	(1.128)
Imposto de renda e contribuição social diferido	322	(242)	80	181	(14)	167
	(1.127)	(242)	(1.369)	(947)	(14)	(961)
Lucro do período	2.190	469	2.659	2.827	26	2.853

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias - NÃO AUDITADAS (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1 Ativo financeiro da concessão

	31 de janeiro de 2013	31 de dezembro de 2012
Ativo financeiro da concessão - circulante	(45.530)	(45.530)
Ativo financeiro da concessão - não circulante	(175.023)	(175.809)
	<u>(220.553)</u>	<u>(221.339)</u>

A partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. As concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

2 Tributos e impostos diferidos

	31 de janeiro de 2013	31 de dezembro de 2012
<u>Ativo</u>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	908	827
	<u>908</u>	<u>827</u>
<u>Passivo</u>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(13.490)	(13.812)
PIS e COFINS diferidos	(7.470)	(7.502)
	<u>(20.960)</u>	<u>(21.314)</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

3 Imobilizado

	31 de janeiro de 2013	31 de dezembro de 2012
Em serviço		
Terrenos	34	34
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.838	1.838
Máquinas e equipamentos	222.077	222.077
Móveis e utensílios	89	89
	<u>224.038</u>	<u>224.038</u>
(-) Reintegração acumulada		
Edificações, obras civis e benfeitorias	(588)	(644)
Máquinas e equipamentos	(48.695)	(48.622)
Móveis e utensílios	(38)	(14)
	<u>(49.321)</u>	<u>(49.280)</u>
Em curso		
Máquinas e equipamentos	235	235
Material em depósito	1.197	1.197
Compras em andamento	1.311	1.311
Depósitos judiciais	640	640
	<u>3.383</u>	<u>3.383</u>
Total do imobilizado	<u>178.100</u>	<u>178.141</u>

Considerando que para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1);
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

4 Intangível

	31 de janeiro de 2013	31 de dezembro de 2012
Em serviço	1.978	1.978
(-) Reintegração Acumulada	(488)	(485)
	<u>1.490</u>	<u>1.493</u>
Em curso	134	134
	<u>1.624</u>	<u>1.627</u>

Considerando que para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1);
- Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária, os valores considerados são os custos históricos.

5 Patrimônio líquido

	31 de janeiro de 2013	31 de dezembro de 2012
Lucros (prejuízos) acumulados	(19.430)	(19.430)
Resultado do período	469	-
	<u>(18.961)</u>	<u>(19.430)</u>

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente do efeito positivo da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

6 Receita operacional bruta

	31 de janeiro de 2013	31 de janeiro de 2012
Disponibilização do sistema de transmissão	4.856	4.962
Remuneração do ativo financeiro	(3.397)	(3.175)
Operação e manutenção	(673)	(1.246)
	786	541

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de Operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, eliminando assim os efeitos da ICPC 01 (R1).

7 Deduções da Receita Operacional

	31 de janeiro de 2013	31 de janeiro de 2012
PIS e COFINS	(34)	-
	(34)	-

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

8 Custos operacionais

	31 de janeiro de 2013	31 de janeiro de 2012
Depreciação e amortização	(41)	(501)
	(41)	(501)

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias.

As despesas de depreciação e amortização referentes o ativo imobilizado/intangível, reconhecido para fins regulatório, são apropriadas no resultado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

STE – Sul Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias – NÃO AUDITADAS
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	31 de janeiro de 2013	31 de janeiro de 2012
Imposto de renda e contribuição social diferida	<u>(242)</u>	<u>(14)</u>
	<u>(242)</u>	<u>(14)</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

* * * * *

